



Governo do Município de Buritama  
 ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEITURA				<b>Unid. Resp.:</b>	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO					
<b>Programa:</b>	0004 COORDENAÇÃO SUPERIOR										
<b>Objetivo:</b>	1- Responder pelos atos administrativos do Poder Executivo Municipal, no que diz respeito a sua unidade, representando-o perante o TCE, Poder Judiciário, Planejar, Coordenar, Executar, Controlar e definir prioridades políticas e administrativas da área. 2- Proporcionar condições para atendimento as pessoas carentes através de ações de grande escala para atendimento destes em situações especiais. 3-Manter as atividades do setor de RH com relação aos servidores municipais de todas as unidades administrativas, proporcionando reestruturação administrativa, reposição inflacionária e salarial, como também a contratação de novos funcionários através de concurso público, processo seletivo, contratação temporária e esporádica. Treinamento de pessoal e aquisição de material permanente, como também as Ações do Almoxarifado, Secretaria, Setor Jurídico, Municipal e pagamento dos Precatórios do Município.										
<b>Justificativa:</b>											
<b>Público Alvo:</b>	1- Proporcionar administrativamente condições para o perfeito funcionamento da unidade administrativa. 2-Garantir a assistência de pessoas carentes do município proporcionando-lhes melhores condições de sobrevivência. 3-Oferecer condições aos servidores municipais de atualização funcional para o perfeito atendimento da população.										
<b>Indicador</b>					<b>Data de Apuração</b>			<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
<b>Suporte Administrativo</b>								<b>UNIDADE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>Equipamentos Adquiridos</b>								<b>QUANTIDADE</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	
		<b>Metas Físicas</b>				<b>Metas Financeiras (R\$)</b>					
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
MANUTENCAO	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		UNIDADE	1	1	1	1	155.000,00	161.000,00	167.000,00	173.000,00
MANUTENCAO	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO		UNIDADE	1	1	1	1	2.016.500,00	2.082.000,00	2.145.000,00	2.215.000,00
OUTROS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		QUANTIDADE	10	10	10	10	30.000,00	31.000,00	32.000,00	34.000,00
<b>TOTAL</b>								2.201.500,00	2.274.000,00	2.344.000,00	2.422.000,00



Governo do Municipio de Curitiba  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Curitiba - PREFEITURA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS</b>
------------------------	--	---------------------	---

<b>Programa:</b>	<b>9999 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>
------------------	-------------------------------------

**Objetivo:** Despesa imprevisíveis e inesperadas e reserva legal do regime próprio de previdência municipal para benefícios futuros.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** Trata-se de dotação para contingenciar riscos fiscais imprevistos no decorrer do exercício. Lei Federal 9717/98 e Lei Complementar 101/00.

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contigencia		PERCENTUAL	100	100

Tipo	Ação	Produto	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)				
			Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
RESERVACONTINGENCIA			PERCENTUAL	100	100	100	100	360.000,00	371.000,00	383.000,00	395.000,00
<b>TOTAL</b>								360.000,00	371.000,00	383.000,00	395.000,00



Governo do Município de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS								
<b>Programa:</b>	0006 GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO											
<b>Objetivo:</b>	Responder pelas movimentações financeiras do município, controle de pagamentos das dívidas flutuantes e fundadas e acompanhamento da execução orçamentária nos aspectos financeiros e as atividades de fiscalização externa em atividades comerciais e de construção dentro do município.											
<b>Justificativa:</b>												
<b>Público Alvo:</b>	Controle diário das movimentações financeiras, responder pelas receitas arrecadadas, acompanhamento dos auxílios e convênios firmados com outras esferas de governo no âmbito financeiro.											
<b>Indicador</b>			<b>Data de Apuração</b>			<b>Unidade Medida</b>			<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Futuro</b>
<b>Suporte Administrativo</b>						<b>UNIDADE</b>			<b>1</b>			<b>1</b>
<b>Equipamentos Adquiridos</b>						<b>QUANTIDADE</b>			<b>3</b>			<b>5</b>
				<b>Metas Físicas</b>				<b>Metas Financeiras (R\$)</b>				
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
MANUTENCAO	ATIVIDADES DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		UNIDADE	1	1	1	1	3.964.500,00	4.095.000,00	4.425.000,00	4.360.000,00	
OUTROS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		QUANTIDADE	5	5	5	5	15.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00	
<b>TOTAL</b>								<b>3.979.500,00</b>	<b>4.111.000,00</b>	<b>4.441.000,00</b>	<b>4.378.000,00</b>	



Governo do Município de Buritama  
 ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEITURA	<b>Unid. Resp.:</b>	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS
------------------------	---	---------------------	--

<b>Programa:</b>	0007 QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS
------------------	-------------------------------------

**Objetivo:** Manter o pagamento dos encargos gerais e dívida do município.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** Pagamento de parcelamento com previdência própria, INSS e contribuição normal ao PASEP.

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Amortização de dívidas		VALOR PAGO	400000	1430000

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
ESPECIAL	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		VALOR PAGO	305000	350000	390000	430000	1.305.000,00	1.350.000,00	1.390.000,00	1.430.000,00
<b>TOTAL</b>								1.305.000,00	1.350.000,00	1.390.000,00	1.430.000,00



Governo do Município de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEITURA	<b>Unid. Resp.:</b>	DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa:</b>	0042 ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE
------------------	--

<b>Objetivo:</b>	Responsável pelo plano diretor do município, suas revisões e aplicação pertinentes; planejar, executar e fiscalizar obras e serviços públicos realizados no município, em especial, as obras e os serviços de infraestrutura; planejar, executar, contratar a execução e acompanhar a construção de obras públicas no município; planejar, projetar, executar, contratar e fiscalizar a execução de obra de drenagem e manejo de águas pluviais; fiscalizar as obras de particulares; manter a infraestrutura física e a conservação das estradas rurais e vicinais não pavimentadas; executar e fiscalizar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, especificações, orçamento, localizações, locações, construções, reconstrução e melhoramentos das estradas e caminhos municipais, inclusive pontes e demais obras; manutenção das estradas rurais, pontes, linhas de tubos, canais, sangrias e limpeza de córregos de forma a garantir o tráfego de veículos e pessoas; construir e manter pon
<b>Justificativa:</b>	
<b>Público Alvo:</b>	Projetos e fiscalização das obras executadas pelos munícipes e pelo município, sempre dentro dos parâmetros do plano diretor municipal e de acordo com as normas de construção. Oferecer melhores condições de circulação nas ruas e estradas municipais e rurais

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>Suporte Administrativo</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Obras e Reformas Realizadas</b>		<b>QUANTIDADE</b>	<b>1</b>	<b>8</b>
<b>Equipamentos Adquiridos</b>		<b>QUANTIDADE</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

Tipo	Ação	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)					
		Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENCAO	ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		UNIDADE	1	1	1	1	1.200.000,00	1.245.000,00	1.290.000,00	1.330.000,00
MANUTENCAO	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		UNIDADE	1	1	1	1	1.085.000,00	1.120.000,00	1.150.000,00	1.190.000,00
OUTROS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		QUANTIDADE	5	5	5	5	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OBRAS	OBRAS E INSTALAÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS		QUANTIDADE	2	2	2	2	85.000,00	90.000,00	90.000,00	95.000,00
<b>TOTAL</b>								2.380.000,00	2.465.000,00	2.540.000,00	2.625.000,00



Governo do Municipio de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - Governo do Municipio de Buritama - PREFEITURA				<b>Unid. Resp.:</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
<b>Programa:</b>	0011 EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO										
<b>Objetivo:</b>	Manter o pleno funcionamento das creches do municipio, equipando e efetuando novas contruções e reformas necessarias. fornecer material didatico, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos aliunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do municipio, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e subvenções sociais.										
<b>Justificativa:</b>											
<b>Público Alvo:</b>	Garantir atendimento em creches do municipio para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino publico infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede publica municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais										
<b>Indicador</b>					<b>Data de Apuração</b>			<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>
<b>Crianças Atendidas</b>							<b>VAGAS</b>	<b>1863</b>		<b>1863</b>	
			<b>Metas Físicas</b>				<b>Metas Financeiras (R\$)</b>				
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
OUTROS	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE CRECHE		QUANTIDADE	20	20	20	20	172.000,00	175.000,00	175.000,00	180.000,00
OUTROS	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PRÉ ESCOLA		QUANTIDADE	10	10	10	10	170.000,00	175.000,00	175.000,00	180.000,00
OUTROS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		QUANTIDADE	10	10	10	10	48.000,00	52.000,00	54.000,00	57.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		VAGAS	1124	1124	1124	1124	4.029.000,00	4.156.000,00	4.295.000,00	4.408.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE		VAGAS	302	302	302	302	1.135.000,00	1.175.000,00	1.187.000,00	1.227.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		VAGAS	437	437	437	437	1.182.000,00	1.220.000,00	1.255.000,00	1.300.000,00
OBRAS	OBRAS E INSTALAÇÕES		QUANTIDADE	1	1	1	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
OBRAS	OBRAS E INSTALAÇÕES - CRECHE		QUANTIDADE	4	4	4	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
OUTROS	OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉ ESCOLA		QUANTIDADE	4	4	4	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.286.000,00</b>	<b>7.503.000,00</b>	<b>7.691.000,00</b>	<b>7.902.000,00</b>





Governo do Município de Curitiba  
 ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - Governo do Município de Curitiba - PREFEITURA	<b>Unid. Resp.:</b>	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
<b>Programa:</b>	0014 ALIMENTANDO OS ALUNOS		
<b>Objetivo:</b>	Promover ações que objetivam proporcionar alimentação a população infantil na faixa de obrigatoriedade escolar.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Público Alvo:</b>	Pleno atendimento as necessidades de alimentação aos alunos da rede publica no periodo escolar.		

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>Suporte Administrativo</b>		<b>UNIDADE</b>	1	1
<b>Obras e Reformas Realizadas</b>		<b>QUANTIDADE</b>	1	1

Tipo	Ação	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)					
		Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENCAO	ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		UNIDADE	1	1	1	1	1.391.000,00	1.437.000,00	1.483.000,00	1.530.000,00
OBRAS	OBRAS E INSTALAÇÕES - MERENDA ESCOLAR		QUANTIDADE	1	1	1	1	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>								1.396.000,00	1.442.000,00	1.489.000,00	1.536.000,00





Governo do Município de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEITURA	<b>Unid. Resp.:</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
------------------------	---	---------------------	---

<b>Programa:</b>	0020 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO AO TURISMO
------------------	--

<b>Objetivo:</b>	Na área da cultura: definir e implementar as políticas de incentivo às práticas culturais no município, em consonância com as legislações vigentes bem como de acordo com a política estabelecida para sua área de atuação. Promover a democratização dos bens culturais como direito de cidadania; preservar memórias do passado e a identidade cultural; valorizar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural; incentivar a criação artística e o caráter pedagógico da cultura como elemento civilizatório; valorizar a diversidade cultural do município; Na área do turismo: promover ações e programas voltados ao turismo local de forma sustentável; pesquisar, fomentar, implementar ações e divulgar o potencial do turismo ambiental, cultural e histórico do município.
<b>Justificativa:</b>	
<b>Público Alvo:</b>	Dar condições aos munícipes de terem acesso às atividades culturais em todos os estilos, propiciando o desenvolvimento crítico e de conhecimento de todos; incrementar ações que visem o desenvolvimento do turismo local, explorando suas potencialidades, justificando o título de município de interesse turístico.

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Suporte Administrativo		UNIDADE	1	1
Equipamentos Adquiridos		QUANTIDADE	5	10

Tipo	Ação	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)					
		Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENCAO	ATIVIDADES DE CULTURA DO MUNICIPIO		UNIDADE	1	1	1	1	508.000,00	524.000,00	541.000,00	560.000,00
MANUTENCAO	ATIVIDADES DO TURISMO		UNIDADE	1	1	1	1	1.519.000,00	1.565.000,00	1.620.000,00	1.670.000,00
OUTROS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		QUANTIDADE	3	3	3	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
OUTROS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		QUANTIDADE	10	10	10	10	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00
OBRAS	OBRAS E INSTALAÇÕES		QUANTIDADE	2	1	1	1	150.000,00	150.000,00	155.000,00	155.000,00
<b>TOTAL</b>								2.217.000,00	2.279.000,00	2.358.000,00	2.427.000,00



Governo do Município de Buritama  
 ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEITURA				<b>Unid. Resp.:</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<b>Programa:</b>	0021 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE										
<b>Objetivo:</b>	Atendimento a população com fornecimento de medicamentos pela farmacia municipal.										
<b>Justificativa:</b>											
<b>Público Alvo:</b>	Continuidade e manutenção ao atendimento da saude publica.										
<b>Indicador</b>					<b>Data de Apuração</b>			<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
<b>Receitas Atendidas</b>							<b>QUANTIDADE</b>	<b>57000</b>	<b>62000</b>		
			<b>Metas Físicas</b>				<b>Metas Financeiras (R\$)</b>				
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
MANUTENCAO	ATIVIDADES DA ASSISTENCIA	FARMACEUTICA	QUANTIDADE	60000	62000	62000	62000	1.800.500,00	1.856.000,00	1.910.000,00	1.978.000,00
<b>TOTAL</b>								1.800.500,00	1.856.000,00	1.910.000,00	1.978.000,00



Governo do Município de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEITURA				<b>Unid. Resp.:</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE								
<b>Programa:</b>	0015 GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE													
<b>Objetivo:</b>	Prover o departamento municipal de saúde de instalações físicas adequadas, com equipamentos e insumos necessários para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes de Buritama e região e fortalecer a assistência básica para que a mesma funcione com porta de entrada efetiva do SUS. Possibilitar o acesso universal e contínuo as serviços de saúde de qualidade e resolutivos, no âmbito do município e nas referências SUS. Desenvolver processos de educação continuada para os trabalhadores da saúde para contribuir com a formação adequada às necessidades de saúde da população.													
<b>Justificativa:</b>														
<b>Público Alvo:</b>	Dotar o departamento municipal de saúde com estrutura física, móveis, equipamentos de informática e outros materiais permanentes, além dos recursos humanos necessários para garantir a assistência integral à saúde da população de Buritama, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde; possibilitando o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos.													
<b>Indicador</b>					<b>Data de Apuração</b>			<b>Unidade Medida</b>			<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>	
<b>Suporte Administrativo</b>							<b>UNIDADE</b>				<b>1</b>		<b>1</b>	
		<b>Metas Físicas</b>				<b>Metas Financeiras (R\$)</b>								
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
MANUTENCAO	ATIVIDADES DA GESTÃO DO		UNIDADE	1	1	1	1	3.362.000,00	3.470.000,00	3.580.000,00	3.700.000,00			
	SUS MUNICIPAL													
<b>TOTAL</b>								3.362.000,00	3.470.000,00	3.580.000,00	3.700.000,00			



Governo do Município de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEITURA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Programa:</b>	<b>0018 ATENÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE</b>		
<b>Objetivo:</b>	Oferecer atendimento básico de saúde à população em unidades básica de saúde do município nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com consórcio intermunicipal. Atender a população de casa em casa, detectando os problemas da população, fazendo prevenções a saúde e trabalhando os temas educativos para resgatar os valores pessoais, inclusive através de concessão de contribuições e subvenções. Prestar assistência odontológica à população, com reabilitação através de prótese dentária, atividades de prevenção e controle de doenças bucal, juntamente com a aquisição de equipamentos e realização de obras.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Público Alvo:</b>	Oferecer aos munícipes atenção à saúde básica e algumas especialidades com fornecimento de medicamentos e exames no termos da legislação pertinente. Atender aos munícipes necessitados, evitando deslocamento desnecessários até a unidade básica de saúde, efetuando as prevenções de doenças conforme normas do ministério da saúde. Proporcionar aos munícipes saúde bucal conforme programas pré-estabelecidos e atendimento a legislação pertinente.		

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras e Reformas Realizadas		QUANTIDADE	1	1
Procedimentos realizados		QUANTIDADE	255000	255000
Equipamentos Adquiridos		QUANTIDADE	6	6

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENCAO	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		QUANTIDADE	255000	255000	255000	255000	5.488.500,00	5.660.000,00	5.850.000,00	6.037.000,00
OUTROS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		QUANTIDADE	6	6	6	6	15.000,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00
OBRAS	OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		QUANTIDADE	1	1	1	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>								5.508.500,00	5.680.000,00	5.873.000,00	6.060.000,00



Governo do Município de Buritama  
 ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEITURA				<b>Unid. Resp.:</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<b>Programa:</b>	0019 ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
<b>Objetivo:</b>	Oferecer atendimento de media e alta complexidade à população nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com entidades de saúde, na realização de cirurgias, exames etc.										
<b>Justificativa:</b>											
<b>Público Alvo:</b>	Atendimento aos munícipes quanto as necessidades de media e alta complexidade.										
<b>Indicador</b>					<b>Data de Apuração</b>			<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
<b>Procedimentos realizados</b>								<b>QUANTIDADE</b>	<b>23700</b>	<b>24000</b>	
				<b>Metas Físicas</b>				<b>Metas Financeiras (R\$)</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
MANUTENCAO	ATIVIDADES DA M.A.C.		QUANTIDADE	24000	2400	24000	24000	11.254.000,00	11.610.000,00	11.960.000,00	12.330.000,00
<b>TOTAL</b>								11.254.000,00	11.610.000,00	11.960.000,00	12.330.000,00



Governo do Município de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEITURA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
------------------------	--	---------------------	--

<b>Programa:</b>	<b>0022 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE</b>
------------------	---

**Objetivo:** Ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários, vistoriar e controlar os estabelecimentos comerciais e residenciais, controlar e avaliar surtos epidemiológicos.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** Proporcionar bem estar físico, psíquico e social aos munícipes e prevenção epidemiológica no âmbito municipal nos termos da legislação vigente.

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-----------	------------------	----------------	----------------	---------------

<b>Habitantes Atendidos/Visitas</b>		<b>QUANTIDADE</b>	<b>45000</b>	<b>45000</b>
-------------------------------------	--	-------------------	--------------	--------------

Tipo	Ação	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)					
		Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENCAO	ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		QUANTIDADE	45000	45000	45000	45000	1.191.000,00	1.227.000,00	1.270.000,00	1.310.000,00
MANUTENCAO	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		UNIDADE	1	1	1	1	9.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>								1.200.000,00	1.229.000,00	1.272.000,00	1.312.000,00



Governo do Município de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
<b>Programa:</b>	0034 PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DA ADM				
<b>Objetivo:</b>	<p>Coordenar a elaboração do orçamento municipal, das demais peças do planejamento orçamentário municipal, LOA, LDO e PPA e controlar a execução orçamentária do governo municipal; fortalecendo e aprimorando o sistema de orçamento com participação das secretarias municipais e da população; preparar as propostas parciais do orçamento anual; prestar informações sobre a evolução da receita e da despesa;</p> <p>Supervisionar as atividades técnicas do coordenador de controle interno, no que tange aos aspectos de controle e avaliação do desempenho da administração;</p> <p>Fomentar a agricultura local, através de medidas que possam incentivar a produção rural e o consumo e apoiar a agricultura familiar e promover políticas de valorização dos alimentos produzidos no seio familiar.</p> <p>Estabelecer com os órgãos federais e estaduais de proteção ambiental critérios visando à otimização da ação de defesa do meio ambiente no município Buritama; promover ações que resultem na conservação do meio ambiente e incentivar</p>				
<b>Justificativa:</b>					
<b>Público Alvo:</b>	Permitir que a administração municipal tenha um planejamento econômico financeiro dentro dos parâmetros técnicos e legais, assim como controlar de acordo com os princípios de transparência, suas receitas e despesas. Proporcionar funcionamento adequado às ações relativas ao meio ambiente e à agricultura. Buscar recursos financeiros complementares junto às esferas estadual e municipal, para suprir as necessidades de investimentos e despesas extras da municipalidade.				

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>Suporte Administrativo</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

Tipo	Ação	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)					
		Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENCAO	ATIVIDADES DA AGRICULTURA		UNIDADE	1	1	1	1	410.500,00	423.000,00	435.000,00	450.000,00
MANUTENCAO	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		UNIDADE	1	1	1	1	72.500,00	74.500,00	77.500,00	80.500,00
MANUTENCAO	ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		UNIDADE	1	1	1	1	218.000,00	224.500,00	231.500,00	238.500,00
MANUTENCAO	ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO		UNIDADE	1	1	1	1	176.000,00	181.500,00	187.500,00	190.500,00
OBRAS	OBRAS E INSTALAÇÕES		QUANTIDADE	1	1	1	1	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
OBRAS	OBRAS E INSTALAÇÕES - MEIO AMBIENTE		QUANTIDADE	1	1	1	1	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>								907.000,00	934.500,00	963.500,00	992.500,00



Governo do Município de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEITURA	<b>Unid. Resp.:</b>	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Programa:</b>	0037 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO		
<b>Objetivo:</b>	Promover atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ameaça ou violação de direitos cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e demandam intervenções especializadas. Proporcionar meios para financiar e apoiar serviços, programas, projetos e benefícios de ações de assistência social; Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da proteção básica no município; Estruturar e fortalecer a rede sócio assistencial do município, governamental e complementar, com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados; Consolidar a proteção social básica através do fortalecimento do SUAS no município.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Público Alvo:</b>	Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência, adolescentes e jovens em conflito com a lei (de medidas socioeducativas de LA e PSC), pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos em situação de abandono, violência e maus tratos.		

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras e Reformas Realizadas		QUANTIDADE	0	1
Pessoas Atendidas		QUANTIDADE	0	940
Famílias atendidas		QUANTIDADE	0	2868

Tipo	Ação	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)					
		Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENCAO	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		QUANTIDADE	200	200	200	200	37.800,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00
MANUTENCAO	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - BF E CAD. ÚNICO		QUANTIDADE	2868	2868	2868	2868	44.500,00	45.000,00	45.000,00	46.000,00
MANUTENCAO	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO SUAS		UNIDADE	1	1	1	1	30.500,00	31.500,00	34.000,00	98.000,00
MANUTENCAO	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB		QUANTIDADE	2500	2500	2500	2500	1.157.300,00	1.179.200,00	1.214.000,00	1.254.000,00
MANUTENCAO	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE ALTA		QUANTIDADE	60	60	60	60	1.074.520,00	1.105.520,00	1.138.520,00	1.168.520,00
MANUTENCAO	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE MÉDIA		QUANTIDADE	30	30	30	30	58.700,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00
MANUTENCAO	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		UNIDADE	1	1	1	1	1.267.600,00	1.312.000,00	1.352.000,00	1.393.000,00
OBRAS	OBRAS PARA MELHORIA DAS EDIFICAÇÕES SUAS		QUANTIDADE	2	1	1	1	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
<b>TOTAL</b>								3.890.920,00	3.989.220,00	4.100.520,00	4.279.520,00





Governo do Município de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**Unidade Gestora** | 001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEITURA | **Unid. Resp.:** | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Programa:** | 0038 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Objetivo:** Viabilizar os meios financeiros para implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente (doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; valores de multa, doações de contribuintes do imposto sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas, entre outros recursos que lhe forem destinados).

**Justificativa:**

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes.

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-----------	------------------	----------------	----------------	---------------

Criança e adolescente atendidas		QUANTIDADE	160	200
---------------------------------	--	------------	-----	-----

Tipo	Ação	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)					
		Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
	MANUTENCAO ATIVIDADES DO F.M.D.C.A.		QUANTIDADE	200	200	200	200	98.500,00	98.500,00	100.000,00	103.000,00
<b>TOTAL</b>								98.500,00	98.500,00	100.000,00	103.000,00



Governo do Municipio de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Buritama - PREFEITURA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>
------------------------	--	---------------------	--

<b>Programa:</b>	<b>0039 ESPORTE É SAÚDE</b>
------------------	-----------------------------

**Objetivo:** Proporcionar as crianças, jovens e adultos, melhores condições para a pratica esportiva, além de melhoria na qualidade de vida para população. Promover a pratica esportiva em todas as classes sociais, fazendo com que as crianças desenvolvam uma visão coletiva. Oportunizar o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico disciplinar e solidário.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** Integrar o aluno, professor, família e comunidade, atendendo a nossa perspectiva, crianças, jovens e adultos de todas as classes sociais.

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras e Reformas Realizadas		QUANTIDADE	1	1
Pessoas Atendidas		QUANTIDADE	10000	10000

Tipo	Ação	Produto	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)				
			Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENCAO	ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		QUANTIDADE	10000	10000	10000	10000	683.500,00	703.000,00	724.000,00	746.000,00
OBRAS	OBRAS E INSTALAÇÕES		QUANTIDADE	1	1	1	1	100.000,00	103.000,00	106.000,00	110.000,00
<b>TOTAL</b>								783.500,00	806.000,00	830.000,00	856.000,00



Governo do Município de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Município de Buritama - PREFEITURA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
------------------------	--	---------------------	--

<b>Programa:</b>	<b>0009 MORADIA COM QUALIDADE</b>
------------------	-----------------------------------

**Objetivo:** Construir e reformar casas para famílias carentes do município quando de risco a estas. Adquirir terrenos para programa de habitação popular, podendo firmar convênios com outras esferas de governo.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** Oferecer melhor condições de habitação para famílias carente do município.

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-----------	------------------	----------------	----------------	---------------

<b>Suporte Administrativo</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
-------------------------------	--	----------------	----------	----------

Tipo	Ação	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)					
		Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENCAO	ATIVIDADES DA HABITAÇÃO URBANA		UNIDADE	1	1	1	1	150.000,00	155.000,00	160.000,00	155.000,00
<b>TOTAL</b>								150.000,00	155.000,00	160.000,00	155.000,00



Governo do Municipio de Curitiba  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - Governo do Municipio de Curitiba - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
<b>Programa:</b>	0010 TRANSPORTE DE QUALIDADE											
<b>Objetivo:</b>	Manter bom estado de conservação as vias e estradas vicinais da zona rural, procedendo as obras e ampliações necessarias bem como sinalização.											
<b>Justificativa:</b>												
<b>Público Alvo:</b>	Oferecer melhores condições de trafego na zona rural, facilitando assim para os transeuntes e escoação da produção.											
<b>Indicador</b>			<b>Data de Apuração</b>			<b>Unidade Medida</b>			<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Futuro</b>
<b>Suporte Administrativo</b>					<b>UNIDADE</b>			<b>1</b>			<b>1</b>	
			<b>Metas Físicas</b>				<b>Metas Financeiras (R\$)</b>					
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
MANUTENCAO	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE		UNIDADE	1	1	1	1	352.000,00	363.000,00	374.000,00	375.000,00	
	TRANSPORTES MUNICIPAIS											
<b>TOTAL</b>								352.000,00	363.000,00	374.000,00	375.000,00	



Governo do Municipio de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - Governo do Municipio de Buritama - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
<b>Programa:</b>	0016 PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.													
<b>Objetivo:</b>	Oferecer auxílio financeiro, transporte e bolsa de estudo aos alunos desta municipalidade, de nível técnico e superior, inclusive firmando convênios entre a prefeitura e escolas.													
<b>Justificativa:</b>														
<b>Público Alvo:</b>	Oferecer condições aos estudantes do município que queiram estudar em outras localidades.													
<b>Indicador</b>					<b>Data de Apuração</b>			<b>Unidade Medida</b>			<b>Índice Recente</b>			<b>Índice Futuro</b>
<b>Suporte Administrativo</b>							<b>UNIDADE</b>			<b>1</b>			<b>1</b>	
		<b>Metas Físicas</b>				<b>Metas Financeiras (R\$)</b>								
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>		<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
MANUTENCAO	ATIVIDADES DO ENSINO			UNIDADE	1	1	1	1	626.000,00	646.000,00	667.000,00	689.000,00		
	SUPERIOR													
<b>TOTAL</b>									626.000,00	646.000,00	667.000,00	689.000,00		



Governo do Municipio de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.001 - Governo do Municipio de Buritama - PREFEITURA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Programa:</b>	<b>0041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL</b>		
<b>Objetivo:</b>	Formular e executar as políticas de controle patrimonial, recursos humanos e serviços de apoio; formular e executar as políticas de suprimento; formular e executar as funções pertinentes a processos de licitação e administração de contratos; formular e executar as funções de compras e suprimento; formular e executar as funções relativas às funções operacionais da divisão de informática; formular e executar as funções referentes a transporte e mobilidade urbana; responsabilidade e supervisão do setor de protocolo e arquivo; formular e executar as funções referentes à administração do patrimônio municipal; responsabilidade pelos serviços públicos, concernentes a manutenção e conservação dos próprios municipais; manutenção e conservação dos veículos da frota municipal e o planejamento de substituição e disponibilização dos mesmos.		
<b>Justificativa:</b>	Proporcionar administrativamente condições para que todos os serviços administrativos, tanto no relacionamento com os colaboradores quanto ao patrimônio municipal, funcionem adequadamente, visando atender aos interesses dos munícipes.		
<b>Público Alvo:</b>	Proporcionar administrativamente condições para que todos os serviços administrativos, tanto no relacionamento com os colaboradores quanto ao patrimônio municipal, funcionem adequadamente, visando atender aos interesses dos munícipes.		

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>Suporte Administrativo</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Equipamentos Adquiridos</b>		<b>QUANTIDADE</b>	<b>15</b>	<b>15</b>

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENCAO	ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		UNIDADE	1	1	1	1	9.420.000,00	9.730.000,00	10.042.000,00	10.370.000,00
MANUTENCAO	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		UNIDADE	1	1	1	1	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
OBRAS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		QUANTIDADE	10	10	10	10	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
OBRAS	OBRAS E INSTALAÇÕES		QUANTIDADE	1	1	1	1	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>9.580.000,00</b>	<b>9.896.000,00</b>	<b>10.214.000,00</b>	<b>10.548.000,00</b>



Governo do Município de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.002 - Câmara Municipal de Buritama - CAMARA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>CORPO LEGISLATIVO</b>
------------------------	--	---------------------	--------------------------

<b>Programa:</b>	<b>0001</b>	<b>Processo Legislativo</b>
------------------	-------------	-----------------------------

**Objetivo:** Dotar e proporcionar ao Corpo Legislativo desta Câmara Municipal, recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de equipamentos, bem como a execução das demais despesas e dar plenas condições de trabalho a este Poder Legislativo, visando o melhor atendimento a população do Município.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** O desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessita de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto a população e dar a edilidade plenas condições de trabalho.

<b>Indicador</b>	<b>Data de Apuração</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
------------------	-------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

<b>Numero de vereadores</b>		<b>VEREADORES</b>	<b>29</b>	<b>30</b>
-----------------------------	--	-------------------	-----------	-----------

<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Financeiras (R\$)</b>							
				<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
MANUTENCAO	MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO		Sessões - SL	29	29	30	30	1.030.000,00	1.076.000,00	1.123.000,00	1.172.000,00
<b>TOTAL</b>								1.030.000,00	1.076.000,00	1.123.000,00	1.172.000,00



Governo do Município de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.002 - Câmara Municipal de Buritama - CAMARA	<b>Unid. Resp.:</b>	SECRETARIA
------------------------	---	---------------------	------------

<b>Programa:</b>	0002 Fiscalização Financeira e Orçamentária
------------------	---

**Objetivo:** Dotar e proporcionar a Secretaria desta Câmara Municipal de recursos orçamentários e financeiros para atender as necessidades deste Poder, reestruturação administrativa de cargos e salários, adequações e equiparação, concessão de férias, licenças prêmios, incorporações de gratificações e vantagens realização de concursos públicos do quadro de servidores desta Câmara, contratação de Assessorias e Consultorias, realização de revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, bem como construção, reformas, manutenção do prédio, aquisição de equipamento e manutenção e execução das demais despesas deste Poder.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** Para dar melhores condições de funcionamento das secretaria e reforma do prédio da câmara, melhoria ao corpo de servidores e no ambito em geral.

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras ou Reformas		UNIDADE	1	1
Manutenção da Unidade		PERCENTUAL	100	100
Aquisição de Material Permanente		UNIDADE UN	5	20

Tipo	Ação	Produto	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)				
			Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTROS	Aquisição Equipam. Camara Municipal		UNIDADE UN	50	40	20	20	100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00
MANUTENCAO	MANUT. DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	SL	100	100	100	100	1.622.000,00	1.693.000,00	1.766.000,00	1.841.000,00
OUTROS	Reformas e Ampliação do Predio da Camara Municipal		UNIDADE	1	1	1	1	95.000,00	98.000,00	98.000,00	102.000,00
<b>TOTAL</b>								1.817.000,00	1.895.000,00	1.972.000,00	2.055.000,00





Governo do Município de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora | 001.003 - IPREM de Buritama - AUTARQUIA | Unid. Resp.: | ADMINISTRAÇÃO DO IPREM

Programa: | 0026 | Administrativo do IPREM

Objetivo: | Manutenção do atendimento da unidade administrativa, conservação e aparelhamento das dependências do IPREM.

Justificativa:

Público Alvo: | Oferecer atendimento de qualidade aos servidores, aposentados, pensionistas, de auxílio doença, de salário maternidade e manter os arquivos e as obrigações do Instituto.

Indicador | Data de Apuração | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro

Manutenção da Unidade | PERCENTUAL | 100 | 0

Tipo	Ação	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)					
		Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTROS	Equipamentos de Material Permanente para o IPREM		UN	6	6	6	6	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
MANUTENCAO	Manut/da Administração IPREM		MES	100	100	100	100	742.502,00	776.752,60	834.433,56	916.378,52
<b>TOTAL</b>								752.502,00	786.752,60	844.433,56	926.378,52



Governo do Municipio de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.003 - IPREM de Buritama - AUTARQUIA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>PREVIDENCIA DO IPREM</b>
------------------------	--	---------------------	-----------------------------

<b>Programa:</b>	<b>0027 Previdência do IPREM</b>
------------------	----------------------------------

**Objetivo:** Manutenção do atendimento das aposentadorias, pensões, auxílio doença, salário maternidade, restituições e sentenças judiciais dos usuarios do IPREM.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** Atender aposentados, pensionistas, os auxílio doença, os salário maternidade, as restituições e as sentenças judiciais dos segurados do IPREM.

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>Sentenças Cumpridas</b>		UN	100	100
<b>Nº Benefícios Atendidos</b>		UN	100	100

Tipo	Ação	Produto	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)				
			Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENCAO	Manutenção da Previdência do IPREM		PERCENTUAL	100	100	100	100	5.882.995,00	6.471.294,50	7.118.423,95	7.830.266,35
ESPECIAL	Senteças Judiciais do IPREM		PERCENTUAL	100	100	100	100	240.000,00	160.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>TOTAL</b>								6.122.995,00	6.631.294,50	7.178.423,95	7.890.266,35





Governo do Município de Buritama  
 ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.004 - SAAEMB - AUTARQUIA	<b>Unid. Resp.:</b>	GABINETE DO DIRETOR
<b>Programa:</b>	0200 Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor		
<b>Objetivo:</b>	Manutenção de atividade		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Público Alvo:</b>	Manutenção de atividade		

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>Equipamentos Adquiridos</b>		UN	20	20
<b>Percentual do Gasto sobre a Despesa Total Autarquia</b>		PERCENTUAL	100	100

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTROS	Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB		UN	1	1	1	1	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
MANUTENCAO	Manutenção do Gabinete do Diretor		PERCENTUAL	100	100	100	100	180.500,00	198.550,00	218.405,00	240.245,50
<b>TOTAL</b>								186.500,00	205.150,00	225.665,00	248.231,50



Governo do Município de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.004 - SAAEMB - AUTARQUIA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>
<b>Programa:</b>	<b>0201 Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira</b>		
<b>Objetivo:</b>	Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Público Alvo:</b>	Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira		

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>Equipamentos Adquiridos</b>		<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Percentual do Gasto sobre a Despesa Total Autarquia</b>		<b>PERCENTUAL</b>	<b>97</b>	<b>390</b>
<b>Valor Liquidado</b>		<b>REAL</b>	<b>52000</b>	<b>242032</b>

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
ESPECIAL	Contribuição ao Pasep		REAL	52000	57200	62920	69912	52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.912,00
OUTROS	Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB		UN	1	1	1	1	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
MANUTENCAO	Manutenção da Divisão Administrativa e Financeira		PERCENTUAL	97	97	98	98	581.000,00	639.100,00	703.010,00	773.311,00
<b>TOTAL</b>								<b>643.000,00</b>	<b>707.300,00</b>	<b>778.030,00</b>	<b>856.533,00</b>



Governo do Municipio de Buritama  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	<b>001.004 - SAAEMB - AUTARQUIA</b>	<b>Unid. Resp.:</b>	<b>DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>
<b>Programa:</b>	<b>0203 Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente</b>		
<b>Objetivo:</b>	Manutenção da Unidade		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Público Alvo:</b>	Manutenção da Unidade		

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos		UN	1	4
Área Construída/Reformada		M2	100	100
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas		UN	7900	34900

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTROS	Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB		UN	1	1	1	1	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
OBRAS	Manutenção Usina de Reciclagem		PERCENTUAL	100	100	100	100	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
MANUTENCAO	Manutenção das Atividades		UN	7900	8500	9000	9500	4.030.500,00	4.433.550,00	4.876.905,00	5.364.595,50
OBRAS	Obras e Instalações		PORCENTAGEM	100	100	100	100	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.340.500,00</b>	<b>4.774.550,00</b>	<b>5.252.005,00</b>	<b>5.777.205,50</b>
<b>TOTAL GERAL ...:</b>								<b>86.900.135,00</b>	<b>90.169.455,00</b>	<b>93.901.153,00</b>	<b>97.332.951,00</b>